



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 17/11/2023 A 19/11/2023

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE
DESPORTO ADAPTADO - ABDA**

INSTRUMENTO DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 70/2023

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	9
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	9
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	9
11.	Aplicação de Glosas	10
12.	Encerramento da Parceria	10
13.	Anexo	10
14.	Conclusão	10

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 17/11/2023 a 19/11/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 70/2023, celebrado entre a - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e esta Associação Baiana de Desporto Adaptado – ABDA..

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor **JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY** designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641- 4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 70/2023
Objeto da Parceria:	Campeonato Brasileiro série B de Futebol de Amputados 2023
Vigência:	22/09/2023 a 16/12/2023

Valor Total da Parceria: R\$121.874,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	22/09/2023	R\$ 121.874,00	05/10/2023	R\$ 121.874,00
TOTAL	—	R\$ 121.874,00	—	R\$ 121.874,00

Instrumento	Processo nº 069.1480.2023.0005238-58
1º Termo Aditivo	Altera realização do objeto para o período de 17 a 19 de Novembro de 2023.
Apostila nº 71/2023	

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Baiana de Desporto Adaptado - ABDA
CNPJ: 33.297.842/0001-06
Representante: Luciano da Anunciação Reis e Alex Fabiano Nascimento da Silva
Telefone de Contato: (71) 98669-6975
E-mail: futebolabda@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

De perspectiva integradora, inclusiva e socializadora as ações do projeto promoveram à promoção do intercâmbio entre os atletas baianos de futebol de amputados com os de outros estados, reunindo equipes de futebol de amputados de 6 estados, considerando se tratar de uma modalidades que mais cresce no cenário nacional e mundial.

Que segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida e mental das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados. O esporte também é um grande propulsor de interação social de convívio das diferenças, de respeito a pluralidade religiosa, étnico-racial, geracional, bem como um instrumento poderoso contra a discriminação, preconceito, intolerância e ódio

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 70/2023, foram realizados através de Registro fotográfico e Análise documental e, contato com o representante da OSC.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E METAS REALIZADAS

Planejamento do Projeto /Atividade		Indicadores	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (ANO I)		
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a melhoria na qualidade de vida dosatlets do Futebol de Amputados da Bahia e tornar o Estado referencia no pais através da realização do campeonato Brasileiro Série B .	Indicador 1:	Nº de atletas inscritos	Lista de inscrição e registro fotográfico	P	R	%
		Nº de atletas inscritos			220	192	87%
		Indicador 2:	Nº de etapas ralizadas	Súmula da prova e registro fotográfico	3	3	100%
		Nº de Etapas realizadas					
Ação	A 1	Indicador 3	Nº de atetas participantes	Lista de inscrição e registro	220	192	87%
	Promover o intercambio entre os atletas baianos de futebol de amputados	Nº Atletas participantes					
	A 2	Indicador 4:	Nº de equipes participant es	Relatório de resultados	12	8	67%
	Reunir equipes futebol de amputados de 06 Estados.	Nº de equipes participantes.					
Desempenho por período					192+3+192+8=395/4=98,75		
Desempenho por parceria.					100%		

P= Previsto R= Realizado**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Promover o intercâmbio entre os atletas baianos de futebol de amputados com os de outros Estados.

A Federação cumpriu o papel fundamental de promover o paradesporto através da inclusão social por meio do campeonato Brasileiro Série B de Futebol de Amputados 2023, desta forma realizou o intercâmbio entre atletas baianos e atletas de outras regiões do Brasil, permitindo que os mesmos trocassem experiências, conhecimentos e técnicas, além de desenvolverem habilidades comportamentais e pessoais.

Foi realçado espírito de camaradagem, criando uma rede de apoio e colaboração entre os atletas amputados em nível nacional mediante a fomentação de um ambiente de aprendizado mútuo, o que fortaleceu as relações inter-regionais, fundamental para o crescimento do paradesporto no Brasil.

Relatório Fotográfico



Ação 2 – Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento promoveu a inclusão social e a valorização dos atletas com deficiência, pois reuniu competidores de diversas regiões do Brasil, sendo uma ferramenta de superação e habilitação social, que salienta a determinação e as habilidades dos atletas paraolímpicos, ajudando a desafiar preconceitos e estereótipos, o que contribuiu para a promoção da acessibilidade e da igualdade de oportunidades.

Do ponto de vista social a inclusão é a valorização dos esportistas com deficiência, destacando apenas sua atuação na competição independente de seu biótipo ou sua deficiência. No qual, a inclusão é submetida a uma adequação para dar oportunidades de vivências produtivas às pessoas envolvidas. Evidenciando uma maior percepção de que o profissional deve ser valorizado por suas potencialidades e pela contribuição que oferece para a sociedade.

d) Outras informações:**M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	Parcela Única
setembro/2023	R\$ 121.874,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A execução da parceria encontra-se de acordo como definida no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art.11 da Lei nº.13.019/2014 *ipsis litteris*, as informações sobre o projeto foi publicizada no endereço eletrônico (@abda.desporto.adaptado) .

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

- I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II - nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III - descrição do objeto da parceria;
- IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
- VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/migracao_2024/arquivos/File/TERMO_DE_FOMENTO_2023/70_2023/TF70.pdf
https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/migracao_2024/arquivos/File/TERMO_DE_FOMENTO_2023/70_2023/PT70.pdf
<https://www.instagram.com/p/Czy3ABvOirm/>
<https://www.instagram.com/p/CzzO9QXpu5l/>
<https://www.instagram.com/p/CzzPuttJWsM/>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi encerrada em 19/11/2023, sem aquisição de bens.

13. ANEXO

Fichas de Inscrições
Súmulas de Jogos
Registros fotográficos

14. CONCLUSÃO

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido pela OSC – Organização da Sociedade Civil no período de 17/11/2023 A 19/11/2023 constatamos que foram cumpridas as metas como estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria pactuadas no Termo de Fomento nº 70/2023. Dessa forma, opinamos pela aprovação.

Salvador, 09 de agosto de 2024.


JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY
Coordenador de Apoio ao Esporte e Gestor da Parceria